



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	4833/989/16
Poder	LEGISLATIVO
Município	Florínia
Entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
Período	08/2016
Relator	Dr. Edgard Camargo Rodrigues
Unidade Fiscalizadora	UR-04 UNIDADE REGIONAL DE MARÍLIA
Responsável	Emerson Martins
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF	167.489.278-03
Período de Gestão	01/01/2016 a 31/12/2016

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Bimestre

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
8/2015	R\$ 634.086,53	R\$ 19.200.284,31	3,3025%	6,0000%
12/2015	R\$ 651.588,41	R\$ 18.099.447,67	3,6000%	6,0000%
4/2016	R\$ 671.922,77	R\$ 17.732.330,86	3,7893%	6,0000%
8/2016	R\$ 685.380,50	R\$ 17.190.355,86	3,9870%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.3 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2016	R\$ 678.092,90	R\$ 17.245.948,60	3,9319%	3,9319%
8/2016	R\$ 685.380,50	R\$ 17.190.355,86	3,9870%	3,9319%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 8/2016, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 3,9870%, sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2016, devendo, portanto, o Poder em questão ser alertado para fins de observar a vedação contida no parágrafo único dos artigos 21 e 22 da LRF.

2.4 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 31.368,94
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 20.290,93
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 3.775,09
(=) Liquidez do Período	R\$ 7.302,92
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 373.600,00
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 543.507,43
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ -162.604,51

Embora o resultado acima para o período atual apresente superávit, a situação de liquidez projetada para o exercício revela-se desfavorável frente ao adimplemento de compromissos, comprometendo, por conseqüência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, fato esse que merece toda a atenção da

Administração, devendo ser alertada quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.5 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<u>Restos a Pagar Processados</u>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<u>Restos a Pagar Não Processados</u>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 124.661,57	R\$ 124.661,57	R\$ 0,00
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 2.965,21	R\$ 2.965,21	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00	R\$ 585.065,16	R\$ 573.476,26	R\$ 11.588,90
Total	R\$ 0,00	R\$ 712.691,94	R\$ 701.103,04	R\$ 11.588,90

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 06/10/2016
Hora da Geração: 22:20:33